

INFORMAÇÃO-PROVA

## PORTUGUÊS

2025

Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização e a lista de material a utilizar.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#) e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos* e *Pensamento crítico e pensamento criativo*, bem como as *Aprendizagens Essenciais* de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

### Caracterização da prova

A prova é realizada em formato digital.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários.

A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade. Estes conhecimentos podem ser requeridos na elaboração de textos no âmbito de géneros como a exposição, a opinião, o comentário, a narrativa, ou nas respostas a itens de leitura.

A prova é cotada para 100 pontos.

### Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

## INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### PORTUGUÊS

Prova 91 / 2025

Ano letivo: 2024/2025

Natureza da prova: **Oral**

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral do 9.º ano da disciplina de Português, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

#### 1 - OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e textos e Pensamento crítico e pensamento criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios de referência: Leitura/Educação Literária e Oralidade (compreensão e expressão).

#### 2 - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por dois momentos:

1.º Momento – Leitura, Compreensão Oral e Educação Literária

- Leitura em voz alta de um texto (narrativo, dramático, poético ou informativo);
- O examinador entrevista o examinando, colocando-lhe questões de interpretação e análise textuais.

2.º Momento – Educação Literária e Expressão Oral

• Expressão oral individual do examinando: o examinador propõe ao examinando que desenvolva/comente/resuma uma determinada obra literária portuguesa estudada em aula.

#### 3 - CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A Prova Oral será realizada perante um júri que procederá à sua avaliação, de acordo com os seguintes critérios:

Grupos	Cotações (em pontos)
Leitura	20
Compreensão Oral	20
Educação Literária	30
Expressão Oral	30

#### 4 - DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de máxima de 15 minutos.

#### 5 - MATERIAL AUTORIZADO

O aluno não necessita de levar nenhum material.

Data de aprovação em conselho pedagógico:

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_